

DECRETO Nº 302/2026

“Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO O ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Adriana de Sampaio	Aux. de Serviços Gerais Fem.	4537/2026	09%
Andre Mateus Bobato	Dentista-40	4430/2026	09%
Carine Rodrigues Marques	Psicólogo - I	4598/2026	09%
Carlos Rodrigo Klosowski	Motorista	4104/2026	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Elaine Cristina de Oliveira	Fonoaudióloga	3844/2026	06%
Zelia Surek	Aux. de Serviços Gerais Fem.	3895/2026	Ampliado para 09%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 22 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal